



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos Oficiais	9
Secretaria de Negócios Jurídicos - Atos Oficiais	11
Secretaria de Governo - Atos Oficiais	12
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	13
Atos Oficiais	13
Atos Administrativos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.477

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos a partir da presente data, na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS ZAMARIOLI	RG: 40.385.208-0
CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ PAPEL	RG: 37.875.640-0
MARIA CRISTINA DE SOUZA	RG: 34.133.187-9

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de Janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: F9LFJ9BG

PORTARIA Nº 524/2013

“Exonera Sra. ALINE AMAZÍLIA MACHADO VERNILLO, RG – 33.776.971-0, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. ALINE AMAZÍLIA MACHADO VERNILLO, RG – 33.776.971-0.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 111/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AATLTDOT

PORTARIA Nº 525/2013

“Exonera Sra. PRISCILA HIPOLITO DELA MARTA, RG:- 41.114.271-9, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 3 de 16

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. PRISCILA HIPOLITO DELA MARTA, RG:- 41.114.271-9.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 424/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IZCFMS0K

PORTARIA Nº 526/2013

“Exonera Sra. LUCIANA MARQUES, RG – 18.196.615, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, Sra. LUCIANA MARQUES, RG – 18.196.615.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 117/2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TAA+OU1K

PORTARIA Nº 527/2013

“Exonera Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO, RG – 12.786.389, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO, RG – 12.786.389.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 119/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XYMLBN4G



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 4 de 16

PORTARIA Nº 528/2013

atribuições legais;

“Exonera Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG:- 17.278.467, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, Sra. TEREZA MARIA SILVA VASSALO PERRONI, RG – 26.790.779-5.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 125/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: M3EJTQWH

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG:- 17.278.467.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 123/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WIGYZSTH

PORTARIA Nº 529/2013

“Exonera Sra. TEREZA MARIA SILVA VASSALO PERRONI, RG – 26.790.779-5, do cargo em comissão de Diretor de Escola.”

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. IVÂNIA APARECIDA SALVADOR CÂMARA MEDEIROS, RG – 22.623.724-2.

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 5 de 16

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 116/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4MHXTATN

PORTARIA Nº 531/2013

“Exonera Sra. MARISA BRUSCHINI CAMILO, RG – 17.616.692, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. MARISA BRUSCHINI CAMILO, RG – 17.616.692.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 400/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WL/EYJC8

PORTARIA Nº 532/2013

“Exonera Sra. SÔNIA APARECIDA PAZETO BASSI, RG – 9.356.637, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. SÔNIA APARECIDA PAZETO BASSI, RG – 9.356.637.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 263/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EQRN6SRB

PORTARIA Nº 533/2013

“Exonera a Sra. VALÉRIA VANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS, RG – 25.530.159-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 6 de 16

Resolve,

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, a Sra. VALÉRIA VANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS, RG – 25.530.159-5.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 126/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VJT9WCWL

PORTARIA Nº 534/2013

“Exonera Sra. ANDREZA CRISTINA GIANELO ALVES, RG – 30.750.469-4, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. ANDREZA CRISTINA GIANELO ALVES, RG – 30.750.469-4.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 112/2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GTZJNZEI

PORTARIA Nº 535/2013

“Exonera Sra. ARLEA REGINA CRUZ, RG – 29.905.577-2, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. ARLEA REGINA CRUZ, RG – 29.905.577-2.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 113/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QDMAMYUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 7 de 16

PORTARIA Nº 536/2013

atribuições legais;

“Exonera Sra. DANIELA APARECIDA ALVES CIRINO LEOCADIO, RG – 41.716.180-3, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. DANIELA APARECIDA ALVES CIRINO LEOCADIO, RG – 41.716.180-3.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 399/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CYH0YTQQ

PORTARIA Nº 537/2013

“Exonera Sra. ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, RG – 18.695.716, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, RG – 18.695.716.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 114/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZWCFTTQ

PORTARIA Nº 538/2013

“Exonera Sra. MARIANGELA FORCINITI, RG – 7.340.348, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. MARIANGELA FORCINITI, RG – 7.340.348.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 8 de 16

especial a Portaria nº 120/2013.

PORTARIA Nº 540/2013

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QJT9+DDU

PORTARIA Nº 539/2013

“Exonera Sra. NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI, RG – 44.027.309-2, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI, RG – 44.027.309-2.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 127/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GGXCXWY

“Exonera Sra. PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, RG – 36.152.049-9, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, RG – 36.152.049-9.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 122/2013.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LYOYL9LU

PORTARIA Nº 541/2013

“Nomeia o Sr. CARLOS HENRIQUE LOPES, Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 9 de 16

atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica nomeado como Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016, o Sr. CARLOS HENRIQUE LOPES, RG – 29.590.406-9, servidora municipal, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do Poder Executivo do Município de Viradouro, com endereço na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, Viradouro/SP, CEP - 14740-000, Telefone/fax 17 339208800, email: carloslopesgabinete@gmail.com.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 31 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: EWVZJUYB

Secretaria de Saúde - Atos Oficiais

PORTARIA SMSVIR 001/2014

06 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4448 de 09 de Dezembro de 2013, na qual, determina aos Secretários Municipais providências de acordo com o art. 21 da Lei Municipal 3056/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4463 de 23 de dezembro de 2013, na qual Reconhece o funcionamento do Pronto Socorro Municipal como “Situação de Extrema Gravidade”;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a servidora ANELISE DA CRUZ BALCEIRO, RG: 41.715.695-9, ocupante do cargo de Atendente para o Pronto Socorro Giovani Cusinato, sem prejuízos de suas funções e salário.

Art. 2º - A servidora desempenhará suas funções dentro do Pronto Socorro, conforme suas atribuições de concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 06 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: IERLNMXM

PORTARIA SMSVIR 002/2014

06 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4448 de 09 de Dezembro de 2013, na qual, determina aos Secretários Municipais providências de acordo com o art. 21 da Lei Municipal 3056/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4463 de 23 de dezembro de 2013, na qual Reconhece o funcionamento do Pronto Socorro Municipal como “Situação de Extrema Gravidade”;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as servidoras MARISA MARTINS CIPRIANO, auxiliar de seção e VERA LUCIA MARCELO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 10 de 16

Assistente de Divisão para a escala de recepcionistas do Pronto Socorro Municipal, para cobertura da mesma, em virtude da suspensão de horas extras.

Art. 2º - As servidoras desempenharão suas funções dentro do Pronto Socorro, conforme suas atribuições de concurso e em consonância com a recepção da unidade.

Art. 3º - Colocar a servidora ELAINE BEATRIZ RUY DELLA MARTA SOUZA, atendente, a disposição do Pronto Socorro, para cobrir eventuais faltas, atestados e demais ausências da escala de recepção do pronto socorro.

Parágrafo Único: A servidora Elaine, fará a compensação das horas trabalhadas no pronto socorro, em folgas a serem gozadas junto a Secretaria da Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 06 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: Z4CB9UX3

RESOLUÇÃO SMSVIR 001/2014

06 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, na qual regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços

públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar Audiência Pública Quadrimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os municípios de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2013 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 28 de janeiro de 2014, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 06 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: DI6T84ZK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 11 de 16

RESOLUÇÃO SMSVIR 002/2014 06 de Janeiro de 2014

Viradouro/SP, 06 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: DI6T84ZK

Secretaria de Negócios Jurídicos - Atos Oficiais

PORTARIA Nº 015/2014

“Dispõe sobre o retorno da Srta. Bruna Lima ao cargo de Auxiliar de Seção.”

JEFFERSON RENOSTO LOPES, Secretários dos Negócios Jurídicos, do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento, protocolado sob o SNJ nº 1167/2013, datado de 27 de dezembro de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Auxiliar de Divisão;

Resolve;

Fica autorizado, a partir da data de 01 de janeiro 2014, o retorno da Srta. Bruna Lima, RG – 46.223.748-5, ao exercício de suas funções do cargo de Auxiliar de Seção.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 012, de 10 de dezembro de 2013, a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, na qual regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar Audiência Pública Quadrimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2013 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 28 de janeiro de 2014, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMSVIR 001/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 01 de janeiro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 12 de 16

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretários dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 00SHCB5E

Secretaria de Governo - Atos Oficiais

PORTARIA S.G. Nº 022/2013

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, artigo 3º, VII da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes do acidente de trânsito sem vítima ocorrido em 07 de novembro de 2013, conforme Boletim de Ocorrência n. 5274/13, bem como requerimento da suposta vítima, Regiane Carla Alcaide, narrando que no dia dos fatos estacionou sua motocicleta de placa EJO1509 ao lado da garagem do prédio da Promoção e Assistência Social, não havendo qualquer restrição como faixas que indicavam a proibição de estacionar devido à entrada e saída de veículos e, que após o ocorrido soube que a condutora do veículo de placa DKI 2752, Rosalina de Fátima Moura

Ferreira ao sair da garagem colidiu com a sua motocicleta, causando avarias no tanque de combustível; seta e demais equipamentos.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 30 de dezembro de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: SH90IYQ0

PORTARIA S.G. Nº 023/2013

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, artigo 3º, V da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da suposta irregularidade de propagandas afixadas nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 13 de 16

paredes do Ginásio de Esportes Municipal Luiz Mantelli, tendo em vista terem sido autorizadas na gestão da administração anterior. Será apurado ainda, o processo legal quanto ao prazo e quanto à captação de valores para em contrapartida expor nos espaços autorizados às referidas propagandas, conforme demonstram as fotos anexas.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 30 de dezembro de 2013.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: F14VEE8E

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portaria nº 001/2014 de 06 de Janeiro de 2014

Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, para o exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso das atribuições institucionais e legais, para os fins a que se dispõe o art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000.

Resolve:

Art. 1º) Fica estabelecido o Cronograma anual de

desembolso mensal da Câmara Municipal de Viradouro, para o exercício de 2014, conforme anexo I desta Portaria .

Art. 2º) Os recursos deverão ser depositados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Viradouro em conta bancária específica até o dia 20 de cada mês tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.013.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 06 de Janeiro de 2014.

Erney Antônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 14 de 16

ANEXO I

Câmara Municipal de Viradouro Cronograma Anual de Desembolso Mensal Exercício de 2014

Meses.....	Valor R\$
Janeiro.....	96.656,63
Fevereiro.....	96.666,67
Março.....	96.666,67
Abril.....	96.666,67
Maio.....	96.666,67
Junho.....	96.666,67
Julho.....	96.666,67
Agosto.....	96.666,67
Setembro.....	96.666,67
Outubro.....	96.666,67
Novembro.....	96.666,67
Dezembro.....	96.666,67
TOTAL.....	1.160.000,00

Erney Antônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: 2GYQ0P5F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 15 de 16

Atos Administrativos

EDITAL - 001/2014

1 – A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, dando cumprimento ao disposto no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, vigentes de Janeiro à Dezembro de 2.014.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – AGENTES POLÍTICOS	
Subsídio do Sr. Presidente	3.300,00
Subsídios de Vereadores	2.700,00
02 – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS	
Assessor Legislativo	2.170,11
Assessor Técnico Jurídico	3.324,16
Assessor Técnico Contábil	2.170,11
Auxiliar Administrativo	1.279,49
Auxiliar de Serviços Gerais	896,90
Oficial de Secretaria	2.170,11
03 – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Assessor Jurídico Legislativo	4.100,00

2 – Os subsídios dos agentes políticos, inclusive o subsídio diferenciado do Sr. Presidente, são fixos, e os valores acima discriminados correspondem aos fixados pela Resolução nº 237/008 de 25 de junho de 2008.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 116

Página 16 de 16

3 – Os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outra vantagens previstas em Lei.

4 – Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Viradouro, 06 de Janeiro de 2014.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.

Viradouro, 06 de Janeiro de 2014.

Código Localizador: ZNZEJG3X